

Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Médica do INCA - 2015

EDITAL Nº 003/2014 – DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística TORNA PÚBLICA a **DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos dos itens **6.25, 6.27 e 6.28** do Edital de abertura do **Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Médica do INCA - 2015**.

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO CANDIDATO

SITUAÇÃO/MOTIVO

Juscelino Albuquerque Costa

INDEFERIDO: Segundo nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se motivo não atendimento: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único. O candidato deveria atender ao item especificado nos 6.25.1.1, 6.25.1.2 e 6.26.

2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar a inscrição no sítio www.gualimp.com.br, no período de **15 de setembro a 30 de setembro de 2014**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitem 4.5.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.
3. O interessado que teve seu pedido de isenção **Indeferido** e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no processo seletivo.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.

Coordenação de Ensino
Luis Felipe Ribeiro Pinto

Área de Ensino Médico
Sheila Pereira da Silva e Souza

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Antônio José Gonçalves de Siqueira